



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO  
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO  
Diretoria de Pós-Graduação

### EDITAL AGEUFMA Nº 23/2023

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E TECNOLOGIA (PPGST)

Aprovado pela Resolução 1820-CONSEPE de 21 de janeiro de 2019

### RESULTADO FINAL APÓS RECURSO

A Nota Final foi calculada da seguinte forma:  $((\text{Nota da Etapa I} \times 3) + (\text{Nota da Etapa II} \times 7)) / 10$

Obs.: Não houve interposição de recurso

Nº DE INSCRIÇÃO	ETAPA I			ETAPA II		NOTA FINAL PONDERADA	CLASSIFICAÇÃO	OBS.
	ANTE PROJETO	ARGUIÇÃO	NOTA TOTAL	PONTOS TOTAIS	NOTA			
9833	0	0	0	20,80	6,0	1,80	<b>NÃO classificado</b>	Anteprojeto desclassificado. Não estar em consonância com a linha de pesquisa e área temática do docente escolhido como primeira opção para orientador(a), selecionado no ato da inscrição.
9889	0,85	0,30	1,15	24,90	6,0	2,61	<b>NÃO classificado</b>	Não obteve nota igual ou superior a 6,0 (seis) na etapa I.
9898	3,45	2,85	6,30	14,10	5,5	6,06	<b>Pré-classificado</b>	-
9902	4,70	3,55	8,25	55,30	7,5	8,03	<b>Pré-classificado</b>	-
9904	-	-	-	-	-	-	<b>Ausente</b>	-
9906	-	-	-	-	-	-	<b>Ausente</b>	-
9907	-	-	-	-	-	-	<b>Ausente</b>	-
9910	1,25	0,75	2,00	7,30	0	1,40	<b>NÃO classificado</b>	Não obteve nota igual ou superior a 6,0 (seis) na etapa I.



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO  
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO  
Diretoria de Pós-Graduação

<b>9911</b>	0,40	1,40	<b>1,80</b>	25,20	<b>6,0</b>	<b>3,06</b>	<b>NÃO classificado</b>	Não obteve nota igual ou superior a 6,0 (seis) na etapa I.
<b>9916</b>	3,65	4,05	<b>7,70</b>	59,60	<b>7,5</b>	<b>7,64</b>	<b>Pré-classificado</b>	-
<b>9926</b>	3,80	3,25	<b>7,05</b>	73,10	<b>8,5</b>	<b>7,49</b>	<b>Pré-classificado</b>	-
<b>9953</b>	-	-	-	-	-	-	<b>Ausente</b>	-
<b>9955</b>	1,80	2,70	<b>4,50</b>	77,70	<b>8,5</b>	<b>5,70</b>	<b>NÃO classificado</b>	Não obteve nota igual ou superior a 6,0 (seis) na etapa I.
<b>9956</b>	2,60	3,70	<b>6,30</b>	55,50	<b>7,5</b>	<b>6,66</b>	<b>Pré-classificado</b>	-
<b>9957</b>	2,60	4,20	<b>6,80</b>	79,10	<b>8,5</b>	<b>7,31</b>	<b>Pré-classificado</b>	-
<b>9971</b>	3,00	3,00	<b>6,00</b>	5,60	<b>0</b>	<b>4,20</b>	<b>Pré-classificado</b>	-
<b>9973</b>	-	-	-	-	-	-	<b>Ausente</b>	-
<b>9977</b>	4,55	4,90	<b>9,45</b>	50,40	<b>7,5</b>	<b>8,87</b>	<b>Pré-classificado</b>	-
<b>9978</b>	0,85	0,65	<b>1,50</b>	65,60	<b>8,0</b>	<b>3,45</b>	<b>NÃO classificado</b>	Não obteve nota igual ou superior a 6,0 (seis) na etapa I.
<b>9982</b>	-	-	-	-	-	-	<b>Ausente</b>	-

Imperatriz, 30 de junho de 2023.

(Assinatura no Original)

**Profa. Dra. Adriana Gomes Nogueira Ferreira**  
Coordenadora do PPGST - Portaria nº GR 139/21  
Programa de Pós-graduação em Saúde e Tecnologia  
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia - Imperatriz-MA